

PORTARIA Nº 462, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO solicitação encaminhada por Dr. Leonilzo de Melo Freitas, magistrado designado para responder pela Vara Única da Comarca de Batalha,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, temporariamente, o servidor RENIVALDO AVELINO DE SOUZA, ocupante do cargo de Escrivão Judiciário, no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penedo, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**Corregedor-Geral da Justiça